

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal supra: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as seguintes deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 26 de setembro de 2014: ----

Proposta n.º 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada, a aprovação da fixação da taxa de IMI para prédios urbanos, no ano de dois mil e quinze, de zero vírgula trinta e cinco por cento, conforme estabelece o n.º 5 e a alínea c), do n.º 1 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis”-----

Com declaração de voto do membro António Filipe Barbosa do Grupo Municipal “Lousada Viva” - Coligação Eleitoral PPD-PSD.CDS-PP: “Obviamente votamos contra porque em coerência com aquilo que anteriormente já afirmamos e em coerência com aquilo que foi a nossa proposta, durante a campanha eleitoral, consideramos que neste momento, como todos consideram, que é um momento difícil para vida dos lousadenses, não é a mais favorável para o concelho, para os munícipes. E, parece que magicamente será em dois mil e dezassete esse momento mais favorável para baixar para o zero três. E gostava também de salientar nesta declaração de voto que começa-se a demonstrar no discurso do presidente que, enquanto a nossa bancada é um complexo de calimero, de vitimização, que do executivo e desta bancada há um complexo do maior entre os maiores.”

(aprovado por 18 votos a favor do partido socialista e 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS)

Proposta n.º 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de fixar, para os rendimentos do ano de dois mil e quinze, uma participação variável de quatro por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no município de Lousada, em conformidade com o art.º 26º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, coadjuvado com a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”

(aprovado por 18 votos a favor do partido socialista e 17 abstenções da coligação PPD-PSD/CDS)

Proposta n.º 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da segunda revisão ao orçamento da despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta n.º 4

3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a designação do júri do procedimento concursal para recrutamento de um dirigente intermédio de segundo grau, seja composto pelos seguintes membros: Presidente: Dr.^a Isabel Maria Alves Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças; 1º Vogal: José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais; e 2º Vogal: docente de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino superior público (Faculdade de Arquitetura – Universidade do Porto), a designar, em cumprimento do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 22 de dezembro”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por quatro anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta euros); dois mil e quinze e dois mil e dezasseis – 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros), em cada ano – dois mil e dezassete, valor correspondente a dez meses 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta euros) valores acrescidos de IVA, referente à prestação de serviços de manutenção de equipamentos AVAC – edifícios municipais, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – 40.000,00 (quarenta mil euros); dois mil e quinze – 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos euros), valores acrescidos de IVA, referente ao projeto de implementação dos Caminhos do Românico, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – 9.000,00 (nove mil euros); dois mil e quinze – 13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), referente ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo, do Agrupamento de Escolas de Lousada Norte para o ano letivo de 2014/2015, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 8

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de

7

acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – 16.222,50 (dezasseis mil duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) referentes ao ensino da música e 55.848,59 (cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito euros e cinquenta nove cêntimos) referente ao ensino de inglês e atividade física desportiva; dois mil e quinze – 39.655,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco euros), referentes ao ensino da música e 124.672,11 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois euros e onze cêntimos) referente ao ensino de inglês e atividade física desportiva, atividades tidas na aquisição de serviço de desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular para o ano letivo de 2014/2015, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, bem como a ratificação da deliberação tomada pelo órgão executivo no dia 01/09/2014, conforme estabelece o n.º 3 do art.º 137º do Código do Procedimento Administrativo”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta n.º 9

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos, de acordo com os seguintes valores: dois mil e catorze – 30.000,00 (trinta mil euros); dois mil e quinze – 30.000,00 (trinta mil euros), referente à recuperação e restauro da Capela do Senhor do Padrão em Barrosas (Santo Estevão), em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta n.º 10

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por quatro anos económicos, 2014 a 2017, sendo o valor a repartir em cada ano económico de 13.284,00 (treze mil duzentos e oitenta e quatro euros) referente à prestação de serviços de auditoria externa e certificação de contas, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta n.º 11

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação da segunda revisão ao orçamento da receita e a terceira ao orçamento da despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta n.º 12

“Os membros com assento na Assembleia Municipal de Lousada propõem para representante: -----

a) Comissão de Acompanhamento dos aterros de Lustosa: Armando Costa Silva, presidente da Junta de Freguesia Lustosa e Barrosas Santo Estevão, Sandra Maria Leonor Pereira da Silva e Adrião Paulo de Sousa Mendes, presidente da Junta de Freguesia Souselas, **(aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos, por voto secreto); -----**

7

b) Comissão de Acompanhamento das Geminações: Fátima Marisa da Silva Pereira, Eduardo Augusto Vilar Barbosa presidente da Junta de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem e José Bernardino Pinto Nogueira, **(aprovada por trinta e quatro votos a favor e um contra, por voto secreto)**; -----

c) Comissão de acompanhamento da Habitação Social: Cidália Lurdes Pereira Neto, João Pedro Pacheco Bessa Leite de Carvalho e António Esteves, **(aprovada por unanimidade de trinta e cinco votos, por voto secreto)**. -----

Proposta nº 13

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da mãe do senhor João Amadeu Mesquita Batista Ferro, membro desta Assembleia”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 14

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento do pai do senhor António Augusto dos Reis Silva, vereador da Câmara Municipal de Lousada”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 15

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de Louvor a atleta Sara Catarina Ribeiro, pela conquista da medalha de bronze, na prova de 5000 metros femininos dos jogos Ibero Americanos, realizados em São Paulo”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 16

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor aos atletas da equipa AAMDCVS Lousacorpu’s pelos títulos conquistados no Campeonato Europeu Dragon Tiger kung Fu Cup 2014, assim, Ricardo Fonseca, Campeão Europeu: Combates Sanda (Cadetes – 60 Kg); Formas Punhos (Sénior, Open avançados); Formas Armas Curtas (Sénior, Choy Lee Fut Avançados); Formas Armas Longas (Sénior, Choy Lee Fut, Avançados); Vice-Campeão Europeu: Formas Punhos (Sénior, Choy Lee Fut Avançados) e Formas Armas Longas (Sénior, Open Avançados) Jorge Fonseca, Campeão Europeu: Formas Punhos (Sub 15, Choy Lee Fut); Formas Armas (Sub 15, Choy Lee Fut) e Vice-Campeão Europeu: Formas Punhos (Sub 15, Open)”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 17

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor à equipa de Boccia do Lousada Séc. XXI, pela conquista do 3º Lugar, por equipas, no Campeonato da Taça de Portugal”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 18

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor ao atleta do Movimento Sénior de Cristelos, Salvador Teixeira pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional da Taça de Portugal, época de 2013/2014, de Boccia Sénior.”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 19

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor ao Clube de Ténis de Mesa de Lousada, por se ter sagrado Campeão da 2ª Divisão de Ténis de Mesa do Porto”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 20

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor ao atleta António Mesquita, pela conquista do título de Campeão Nacional de Duetlo Cross conquistado no 1º campeonato realizado em Penamacor ”

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Proposta nº 21

“A Mesa da Assembleia Municipal de Lousada e os Grupos Municipais propõem um voto de louvor aos atletas da Academia Daitoshin – Cristelos Lousada, na competição que decorreu no Pavilhão Municipal de Lousada, denominado 2º Open Internacional West Coast Challenge – Kyokushin Karaté, abaixo indicados: Categoria 8/10 anos: André Monteiro (1º Lugar); categoria 12/14 anos: Sérgio Pinto (1º Lugar) e Francisco Ferreira (2º Lugar); Categoria 17 anos: Daniel Ribeiro (3º Lugar); Iniciados 60/70Kg: Carlos Coelho (2º lugar) e Vitor Araújo (3º Lugar); Iniciados 80/90Kg: Bruno Barros (2º Lugar) e Jorge Bessa (3º Lugar); Masters 60/70 Kg: Hugo Rocha (1º Lugar); Masters 70/80 Kg: Eugénio Teixeira (3º lugar) e Masters 90+Kg: Paulo Barros (2º Lugar + Taça de melhor lutador do torneiro) e Femininos 14/16 anos: Joana Martins (1º Lugar)

(Aprovada por unanimidade de 35 votos)

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----

Lousada, 29 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOUSADA,



(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)